



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA (97ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 03 (três) dias do mês MARÇO de dois mil e oito (2008), às 09:00h, nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito a Av. Marina, 74 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a (97ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Presidida pela Sra. Cláudia Cecília Masson e secretariada pela Sra. Maria Aparecida Teixeira Régis (Fundo Social), com a presença dos membros: Sra. Ana Paula de Souza (Sete Montanhas), Sr. Ailton de Abreu (Shallon), Sr. Raimundo Augusto da Silva (Nova Esperança), Sra. Gilda Silva (Centro Comunitário), Sra. Rita Carmina Gonçalves (Camp), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Neli dos Santos (Prefeitura/Finanças), tendo como convidada a Sra. Elisângela (Apae) e a Sra. Luciana de Andrade Zangirolame (Conselho tutelar). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Cláudia agradece a presença de todos, em seguida coloca a pauta da Reunião Ordinária: 1)- *Ofícios Enviados e Recebidos*, 2)- *Mapa da Criança e do Adolescentes 2008 - Fundação Abrinq*; 3)- *Plano de Ação 2008 e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá triênio 2006-2009* 4)- *Assuntos Gerais*. Prossegue a Sra Cláudia citando os ofícios enviados e recebidos: Enviado Ofício nº 016/08, ao Ministério Público, na data de 11/02/2008, com anexo as deliberações do CMDCA; Enviado Ofício nº 017/08, ao Gabinete, na data de 11/02/2008, com anexo as deliberações do CMDCA; Enviado Ofício nº 018/08, à Funai, referente a reiteração do Ofício nº 099/07, na data de 14/02/2008, solicitando maior representatividade do órgão na Baixada Santista, pois o município vem enfrentando problemas com a demanda de Crianças e Adolescentes indígenas; Enviado Ofício nº 019/08, aos Conselheiros Tutelares, na data de 14/02/2008, referente convocação para Capacitação dos Conselheiros Tutelares, realizada na data de 19/02/2008, das 9h às 16h, na sede do Conselho Tutelar; Enviado Ofício nº 020/08, aos Conselheiros do CMDCA, na data de 18/02/2008, referente convocação para a 15ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada na data de 20/02/2007, tendo como pauta discussão e aprovação dos editais de repasse de recursos do FMDCA e FEDCA; Enviado Ofício nº 021/08, ao Sr. Carlos Nacif, na data de 18/02/2008, referente agradecimento da Destinação ao FMDCA de Mongaguá. Nesse momento, passa a citar os ofícios recebidos e-mail da Rede Metropolitana, na data de 11/02/2008, referente a matéria do Jornal a Tribuna sobre a campanha destinação Criança; Recebido carta do Instituto de Políticas Públicas para o Desenvolvimento da Baixada Santista, na data de 12/02/2008, referente a informações sobre cursos de Pós Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas; Recebido e-mail da Rede Metropolitana, na data de 12/02/2008, referente a esclarecimento de como as ações do Conselho poderão ser encaminhadas para Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Recebido e-mail do CMDCA de Cubatão, na data de 14/02/2008, referente a Deliberações CONDECA e Resoluções nº 105, 106 e 116 do CONANDA; Recebido e-mail da Rede Metropolitana, na data de 15/02/2008, referente a informações para o Fortalecimento de Gestão dos CMDCAS; Recebido Ofício nº 058/2008 da DRADS/BSA, na data de 15/02/2008, referente convocação para a reunião envolvendo a questão "Criança e Adolescente em Situação de Rua, Malabares e Recâmbio", realizada na data de 27/02/2008; Recebido correspondência da Fundação Cosipa e Seguridade Social, na data de 19/02/2008, referente a matéria do Diário Oficial; Recebido e-mail da Rede Metropolitana, na data de 20/02/2008, referente convocação para a próxima reunião da Rede Metropolitana, em Bertioga na data de 12/03/2008, às 09:00h; Recebido convite da Associação Sete Montanhas de Beneficência, na data de 21/02/2008, referente à Palestra de Combate a Desnutrição Infantil, programa desenvolvido pela entidade no município; Recebido correspondência da Fundação Abrinq, na data de 22/02/2008, referente a Inscrição no Prêmio Criança 2008 da Fundação Abrinq. Aproveitando o ensejo a Sra. Maria Aparecida passa a fazer leitura da cartilha preenchida do Mapa da Criança e do Adolescente 2008, esclarecendo que foi solicitado aos Departamento de Saúde e Educação o preenchimento referente suas áreas de atuação, sendo aprovado unanimemente. Questiona

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP



o Sr. Raimundo o que é considerado Mortalidade Infantil, se são todos os casos ocorridos. Esclarece a Sra. Maria Aparecida que os casos ocorridos são utilizados para o IDH do município. Em seguida a colocou sobre a realização do Seminário de Medidas Sócio Educativas, que teve como representante a Sra. Gilda Silva. Logo após é discutido e aprovado que a nomenclatura Plano de Ação seja retificada para Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá, triênio 2006-2009, sendo aprovado também o Plano de Ação 2008. Nesse momento a Sra Cláudia cita o Edital n° 006/08 referente a apresentação de projetos para possível repasse de recursos do FEDCA, que tinha prazo de apresentação de projetos até a data de 29/02/2007, sendo que somente a APAE de Mongaguá apresentou o Projeto "Nossa Família", que atende ao eixo de Convivência Familiar e Comunitária. Com a palavra a Sra. Elisângela, coordenadora da APAE, faz explanações sobre o projeto, sendo aprovado unanimemente. Pede a palavra a Sra Luciana para colocar o Ofício n° 172/08-PJM recebido pelo Conselho Tutelar do Ministério Público, em resposta ao Ofício n° 23/2008 encaminhando pelo Conselho Tutelar sobre o atendimento de Ato infracional, no ofício a promotora coloca que o Conselho Tutelar está se respaldando em uma jurisprudência equivocadamente, pois os efeitos de interpretação não se aplicam na comarca de Mongaguá, bem como coloca que a principal função do Conselho Tutelar é atender Crianças e Adolescentes nas situações descritas no Art. 98 da Lei. 8069/90, visando o cumprimento do princípio fundamental do ECA que é a proteção integral. Coloca também no ofício que caso não seja possível a entrega da criança e do adolescente aos pais ou responsáveis após serem esgotadas as possibilidades de localização e atendimento do caso, poderá o Conselho encaminha-los ao Abrigo Municipal. Diante da não aprovação unânime pelos presentes no conteúdo geral do Ofício, foi aprovado que seja encaminhado cópia do mesmo para o CONDECA para análise e argumentação, pois conforme a Capacitação dos Conselheiros Tutelares realizada pelo representante do CONDECA, foi informado que o atendimento de Adolescentes infratores é de responsabilidade da Polícia Civil. Aproveitando o ensejo, orienta a Sra. Maria Aparecida que o Conselho Tutelar responda o Ofício s baseando no ECA. Prosseguindo, a Sra Luciana entrega ao CMDCA copia do Ofício n° 141/08-lz, protocolado na promotoria na data de 29/02/2008, referente relatório de desempenho em função e atribuição das Conselheiras Tutelares Eliana Cadenazzi e Sâmara Cristina de Oliveira Lopes afirmando falta de profissionalismo e compromisso com suas atribuições. Após leitura, foi aprovado que seja convocada a Comissão de Ética do CMDCA criada especificamente para atendimento de conflitos e denúncias do Conselho tutelar. Nesse momento, foi aprovada a reorganização da Comissão de Ética do CMDCA, sendo composta pelos membros: Maria Aparecida Teixeira Régis, Ana Paula de Souza, Otávio Marcius Goulardins e Cláudia Cecília Masson. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata, que após lida e devidamente assinada por sua diretoria presente fazendo parte integrante desta ata a lista dos membros presentes devidamente assinada. Nada mais

CLÁUDIA CECÍLIA MASSON
Presidente

Cláudia C. Masson

MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS
1ª Secretária